



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2634 / 2022 Ordinário Data: 07/04/2022 Página 1 / 1

Credor: 84 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA

Endereço: Comercial: RUA ROTARY, - - C.E.P. 86990000 - Marialva - PR

C.N.P.J.: 78.075.595/0001-31 Insc. Est.: ISENTA

Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:2278-0 Conta:13482-1

Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:2278-0 Conta:25043-0

|                                                                                         |                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Orgão: 09. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA                            | Tipo de Licitação:<br>Proc. Inexigibilidade |
| Unidade: 09.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                                  | Nº Licitação.....: 7/2021                   |
| Prog. Trabalho: 08.244.0006.2.089. INCENTIVO A INSTITUIÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS SEM FINS | Nº NAD.....: 2642                           |
| Elemento Desp.: 3.3.5.0.41.00.00. CONTRIBUIÇÕES                                         | Nº Convênio: /                              |
| Reduzido: 318                                                                           |                                             |
| F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000              |                                             |
| Desdobramento: 99 99 DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR                                 |                                             |

| Dotação Inicial | Saldo Anterior | Valor  | Saldo Atual |
|-----------------|----------------|--------|-------------|
| 420.000,00      | 332.830,31     | 572,20 | 332.258,11  |

**HISTÓRICO:** Recepção e seleção de propostas técnicas de Organizações da Sociedade Civil, para prestação de serviço complementar na área da Política de Assistência Social, visando o estabelecimento de parceria voluntária, em regime de mútua cooperação, a ser cofinanciado para o exercício de 2021 nas modalidades Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e adultos - Proteção Social Básica, Serviço de Proteção Social Especial para crianças e adolescentes com deficiência - Proteção Social de Média Complexidade e Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e idosos - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 5.786/2017 e suas alterações, através da formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração, firmado entre o Município de Marialva/Pr e as organizações da Sociedade Civil (OSC) ou (OSCIP) inscritas no CMAS

| ITEM | QTD  | UN  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                              | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| 1    | 1,00 | UNI | REPASSE DE VALOR REFERENTE A PARCERIA VOLUNTARIA, EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMPLEMENTAR NA AREA DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXERCICIO DE 2021 | 572,20        | 572,20     |

|                  |                  |      |                     |        |
|------------------|------------------|------|---------------------|--------|
| Local de Entrega | Total Retenções: | 0,00 | Total Liq. Empenho: | 572,20 |
|------------------|------------------|------|---------------------|--------|

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

### PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA  
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

### Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

### RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A  
C.N.P.J.: 78.075.595/0001-31



### Autenticação de Pagamento

**Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA**

**Agência: : 22780**

**Conta : 53805    CONTA F P M**

**Lote nº: 107/2022**

**Data : 08/04/2022**

**Conta Creditada ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂN**

**Banco: 1    BANCO DO BRASIL S.A.**

**Agência: 2278-0**

**Conta: 25043-0**

**Valor Pago: 572,20**

**Nº Autenticação: 80DAF83BE6B44BBF**